CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 160/1994

DISPOÊ SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM AS COMISSOÊS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS,ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoês legais, especialmente o previsto no artigo 63,XVI,da Lei Orgânica do Município de Arinos,

RESOLVE:

PRIMEIRO: A indicação dos membros para comporem as comissoês permanentes da Câmara Municipal de Arinos,para a segunda Sessão Legislativa deverá ser feita pelos líderes de partido dentro do prazo de cinco dias corridos a contar desta data.

SEGUNDO: Até a nomeação dos novos membros, permanecerão em exercício os membros da Sessão Legislativa anterior

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gab da presidente, 17 de janeiro de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE